



Fls 24

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

PORTARIA Nº 07/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente
do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 057/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte à Sra. **LUCIANA NEGRÃO DE CARVALHO MATOS SIQUEIRA**, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **RONIVALDO MATOS SIQUEIRA**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, reg. 161, nível 06 D CD, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 15/01/2021, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 10/02/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária